



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52, CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.729, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELOS ANIMAIS DE RIO PIRACICABA – UPA RP”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da Lei, a “Associação Unidos Pelos Animais de Rio Piracicaba – UPA RP.”, sem fins lucrativos, sediada à Rua José Batista Leite, 255, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, em 13 de maio de 2024.


AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal